

gôr na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

gabinete do prefeito municipal de
Glória de Dourados aos sete dias
do mês de agosto de 1971.

De. Roberto Fulco do Nascimento
Prefeito municipal.

Lei nº 207/71.

(Para fazer face às Despesas instalação
rede distribuidora de energia elétrica na sé-
de do município e das outras providen-
cias.....)

O padre Roberto Fulco do Nasimen-
to, prefeito municipal de Glória de Dou-

rados, no uso de suas atribuições
legais, Faz saber, que a Câmara mu-
nicipal aprovou e Ele sanciona a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo
autorizado a abrir crédito especial
no valor de Cr\$ - 200.000,00 (Duzen-
tos mil cruzeiros), para fazer face às des-
pesas de implantação da rede de energia
elétrica, de acordo com o projeto de au-
teria da "AIFA" instalações elétricas e
Telefônicas, na sede do município;

Art. 2º - Ficam apuladas, para a
execução do presente projeto de lei, as
seguintes dotações orçamentária em vi-
gôr:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

(4.1.0.0 - serviços em regime de progra-
mação especial p./ fazer face à
despesas de financiamento de semea-
tes

cligo, 4.1.1.0 - Equipamentos e instala-
ções

a) - Aquisição de um trator. Cr\$ 35.000,00

b) - Aquisição de uma triladeira Cr\$.....
10.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

— 4.1.1.0 - Serviços em regime de programação especial p/ fazer face à despesas de financiamento de Sementes e Venenos..... CR\$ - 45.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes —

3.1.0.0 - Despesas de Custeio —

3.1.1.0 - Material de Consumo —

Combustíveis e Lubrificantes, peças e outros p. manutenção da patrulha de moto-mecanização CR\$ - 3.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital —

4.1.0.0 - Investimentos —

4.1.1.0 Equipamentos e instalações

c.) Aquisição de um Trator Bandeira Te..... CR\$ 25.000,00 —

3.0.0.0 - Despesas Correntes —

3.1.0.0 Despesas de Custeio —

3.1.1.1 - Pessoal civil —

0.1.0.0 - Vencimentos e vantagens —

a) - pagto. vencimentos médico chefe

..... CR\$ - 10.000,00 —

4.000 - Despesas de Capital

Ma de moto-mecanização Cr\$ 3.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 Equipamentos e instalações

c.) Aquisição de um Trator Bandeiraunte Cr\$ 25.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal civil

0.1.0.0 - Vencimentos e vantagens

a) - pagto. vencimentos médico chefe. Cr\$ 10.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras públicas

P/ fazer face de despesas de abertura da 4ª linha - ponte 1030 mts. de atóros e colocação de tubos. Cr\$ 47.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras públicas

P/ fazer face à despesas de reabertura da 4ª linha - ponte - nascente -

114

atouros, colocação de tubos em 11
cárregos e ponte sobre o rio Pira-
juí..... CR\$ - 25.000,00 —

Art. 3º - esta lei entrará em vi-
gôr na data de sua publicação re-
legadas as disposições em contrário.

gabinete do prefeito mu-
nicipal de glória de Daurados,
em 31 de agosto de 1971. —

Padre Roberto Fuleo do Nascimento
Prefeito municipal. —

Lei nº 208/71.

Para fazer face a construção e recon-
strução de onze escolas. —

— O padre Roberto Fuleo do nasci-
mento, prefeito municipal de glória de
Daurados, no de suas atribuições legais
faz saber que a camara municipal
aprovou e. Ele sanciona a seguinte
lei.....